**MODELO DE CARTA PEDINDO CRÉDITO PARA RECUPERAÇÃO DE CAFEZAIS DANIFICADOS – FUNCAFÉ**

  ......................................................., ....... de ............... de 202...

**Ao**

Banco .......................................

Agência de .................................

Cidade ............................– MG.

......................................................................................................(nome), produtor rural, portador da Carteira de Identidade nº ...................................... SSP/*UF* e do CPF nº ..................................................., requer a concessão de crédito para recuperações de cafezais danificados.

Esclarece que a lavoura cafeeira teve xx% de área danificada *(informa-se pela medida, o produtor que se interessar pela linha precisará comprovar ‘mais 10% da área danificada’)* por ............ (informar se geada, seca, granizo e etc) e por isso faz jus a crédito para recuperação e replantio da área produtiva afetada a fim de dar continuidade no exercício da atividade rural. Junta-se, por oportuno, o orçamento e um laudo técnico feito por ................... (*aqui se deve juntar um orçamento e um laudo técnico indicando a área prejudicada e a intensidade das perdas, além de algum documento que possa servir de prova do que foi alegado, seja da Prefeitura Municipal, Emater, Sindicato Rural, Engenheiro Agrônomo ou Médico Veterinário ou, ainda Órgão de Controle de Meteorologia*).

Requer, portanto a concessão do Crédito para Recuperação de Cafezais Danificados.

Vale lembrar que o presente pedido tem previsão no Manual de Crédito Rural – item 9.7.1 – do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a possibilidade de contratar Crédito para Recuperação de Cafezais Danificados sob as condições:

“b) recuperação e replantio da área produtiva afetada, conforme orçamento acompanhado de laudo técnico indicando a área prejudicada, conforme o MCR 2-1-2, a intensidade das perdas e a forma de recuperação da capacidade produtiva dos cafezais;”

E com recursos repassados pelo Funcafé respeitando-se as situações estabelecidas no *Manual de Crédito Rural* - item 2.1.2. – do *Banco Central do Brasil,*que dispõe:

“2 - É obrigatória a apresentação das coordenadas geodésicas (CG) para as operações de crédito rural de custeio e de investimento que estejam vinculadas a uma área delimitada do imóvel rural, que devem: (Res CMN 4.883 art 1º)

a) ser entregues, em meio físico ou eletrônico, juntamente com o orçamento, plano ou projeto relativo ao empreendimento e informadas no Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor);

b) compreender os pontos necessários à identificação do perímetro que define a área ou as áreas objeto da operação de financiamento;

c) ser registradas no Sicor pelo agente financeiro, após verificação da consistência dos dados quanto à:

I - localização da gleba no(s) município(s) onde situado o respectivo imóvel;

II - compatibilidade entre a área calculada por meio das CG e a área financiada prevista no contrato de crédito.”

Certo de que V.Sa. tomará as devidas providências para a efetivação da prorrogação ora requerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do requerente)

Endereço do requerente:

Rua .............................., nº .......

CEP: ............... - ......................